

NÚMERO: 012/2014

DATA: 13/08/2014

ASSUNTO: Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas – Módulo Calor
PALAVRAS-CHAVE: Calor; Informação de Retorno; Planos de Contingência Específicos
PARA: Administrações Regionais de Saúde
CONTACTOS: Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional (diegues@dgs.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a Norma seguinte:

No âmbito do Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas – Módulo Calor, considera-se premente o envio de informação por parte dos Delegados de Saúde. A partilha de informação deverá ser feita através de dois tipos de formulários disponibilizados na área reservada do sítio da DGS: formulário para Informação de Retorno e formulário sobre Planos de Contingência Específicos das Unidades de Saúde.

Informação de Retorno

Os Delegados de Saúde Coordenadores devem reportar a informação de retorno, aquando da definição de alerta amarelo e/ou vermelho, ao Delegado de Saúde Regional e este à respetiva Administração Regional de Saúde. A introdução desta informação deve posteriormente ser feita através de formulário eletrónico existente na área reservada do sítio da DGS. Cada Delegado de Saúde Regional terá acesso à área reservada através de uma palavra-passe disponibilizada pela DGS.

Deve ser reportada informação sobre ocorrências havidas relacionadas com os efeitos do calor na saúde e medidas gerais e específicas tomadas face ao nível de alerta definido para o seu distrito e/ou concelho.

Ondas de Calor - Informação de Retorno » Introdução/Consulta de registos

Identificação

Nº de registo: (auto)

Região *: [dropdown] ...

Distrito *: [dropdown] ...

Concelho *: [dropdown] ...

Período a que se refere a informação: Inic: [input] ... Fim: [input] ...

Nível de alerta *: (seleccione) [dropdown]

Medidas Gerais

Identificação de grupos de risco: pessoas isoladas, lares de 3ª idade, infantários, centros de dia

Identificação de locais climatizados

Preparação de programas para grupos de risco

Divulgação de informação à população sobre medidas para minimizar riscos decorrentes do calor

Divulgação de informação a lares de 3ª idade, infantários, centros de dia sobre medidas para minimizar riscos decorrentes do calor

Divulgação de informação a profissionais de saúde

Medidas de Activação

consoante o nível de alerta

Informação da população sobre a localização dos "abrigos" climatizados

Visitas domiciliárias / telefonemas a pessoas isoladas, lares, infantários, centros de dia

Apoio aos utentes dos locais de abrigo

Assegurar actividades de vigilância sanitária da água para consumo humano, aspersores, em situações especiais com grande concentração de pessoas (concertos, jogos, etc.)

No caso de falta de água, vigiar a qualidade da água distribuída por meios alternativos, como os carros de bombeiros, com especial atenção do parâmetro *Pseudomonas*

Vigilância da qualidade da água de fontes ornamentais

Vigilância da qualidade da água de fontanários (consumo humano)

Vigilância da qualidade da água de aspersores (para refrescar)

Vigilância da *Legionella spp* na água dos equipamentos de climatização, nomeadamente, nos "abrigos" e nos serviços prestadores de cuidados de saúde

Outras medidas: [input]

Informações Adicionais

Ocorrências: [input]

Outras entidades envolvidas: [input]

Descrição da articulação com outras entidades: [input]

Dificuldades na implementação: [input]

Observações: [input]

Imagem 1 - Formulário "Informação de Retorno"

Planos de Contingência Específicos

Em função do que vem estipulado no Módulo Calor do Plano de Contingência Nacional para Temperaturas Extremas Adversas e de acordo com os Planos de Contingência Regionais, as Unidades Locais de Saúde (ULS), os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e os Hospitais devem elaborar Planos de Contingência Específicos para a sua área de intervenção que remeterão às respetivas ARS.

Os Planos de Contingência Específicos devem contemplar informação sobre as seguintes áreas de atuação:

- Identificação dos grupos mais vulneráveis;
- Adequação da climatização, do *stock* de medicamentos e outros materiais e equipamentos;
- Informações sobre a gestão dos meios humanos;
- Promoção de ações de formação/sensibilização em relação a sintomas e tratamento de casos associados ao calor;
- Eficácia no registo de informação através da utilização das aplicações informáticas de gestão da informação dos utentes nas unidades de saúde, SINUS (Agrupamentos de Centros de Saúde) e SONHO (Hospitais);
- Articulação e cooperação interinstitucional.

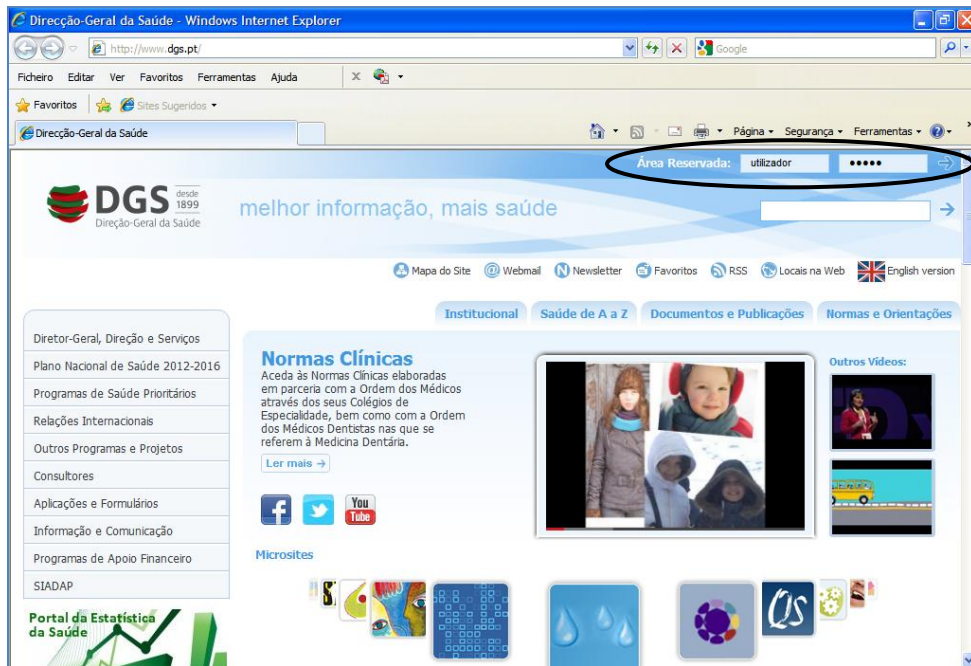
A introdução dos registos referentes aos Planos de Contingência Específicos deve ser feita através de formulário eletrónico existente na área reservada do sítio da DGS, quer no início de implementação do Plano quer no final procedendo à avaliação do Plano de Contingência. Cada Delegado de Saúde Regional terá acesso à área reservada através de uma palavra-passe disponibilizada pela DGS.

Imagem 2 – Formulário “Planos de Contingência Específicos”

Quando se verificarem situações especiais, como sejam os eventos com grande concentração de pessoas (eventos desportivos, concertos, romarias e procissões, entre outros), frequentes durante o verão, as ULS/ACES e os Hospitais não integrados em ULS devem assegurar, de acordo com os Planos de Contingência Específicos, as medidas e os meios que forem adequados para fazer face à situação. Sempre que necessário, estas instituições e o Delegado de Saúde Coordenador (que coordena os Planos de Contingência Específicos) articular-se-ão com outras entidades, nomeadamente a Proteção Civil e a Segurança Social.

Procedimentos para o preenchimento dos formulários no sítio da DGS

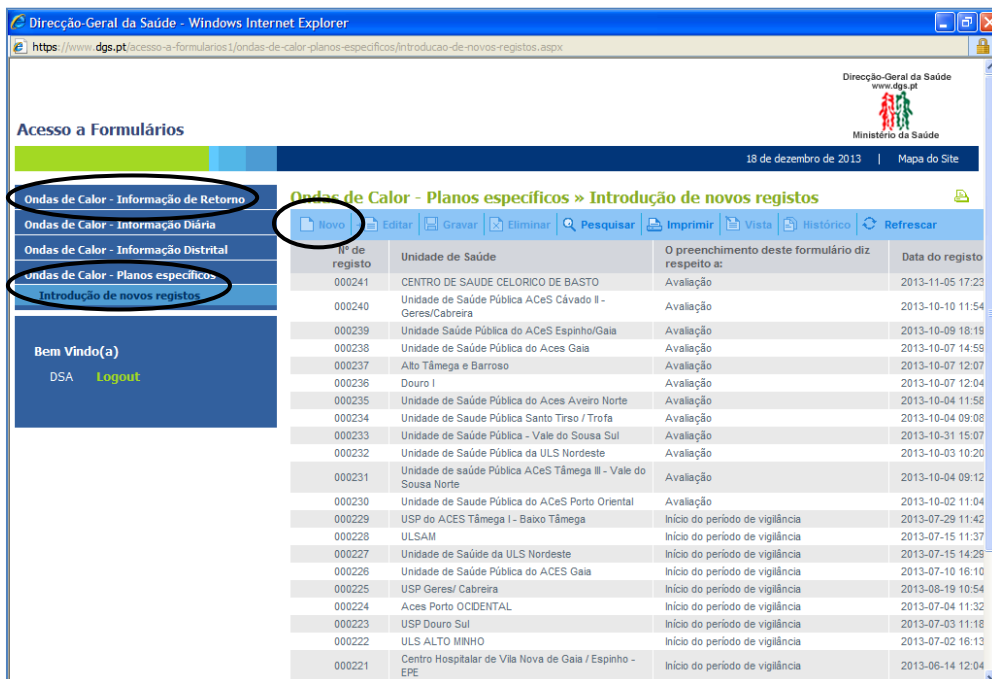
1 – Aceder ao sítio da DGS em www.dgs.pt e colocar o nome de utilizador e palavra-passe para aceder à área reservada.



2 – No menu lateral esquerdo aceder à área reservada e acesso a formulários.



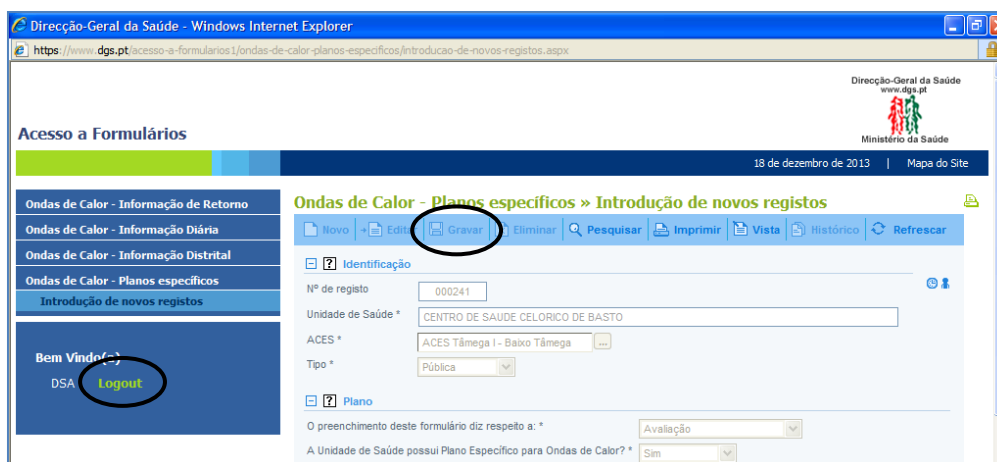
3 – Aceder a “Ondas de Calor – Planos específicos”. Clicar em “Novo” para introduzir um novo registo. Clicar em “Editar” para alterar o preenchimento daquele registo. Proceder de igual forma para “Ondas de Calor – Planos Específicos”.



Ondas de Calor - Planos específicos » Introdução de novos registos

Nº de registo	Unidade de Saúde	O preenchimento deste formulário diz respeito a:	Data do registo
000241	CENTRO DE SAÚDE CELORICO DE BASTO	Avaliação	2013-11-05 17:23
000240	Unidade de Saúde Pública ACeS Cávado I - Geres/Cabreira	Avaliação	2013-10-10 11:54
000239	Unidade Saúde Pública do ACeS Espinho/Gaia	Avaliação	2013-10-09 18:19
000238	Unidade de Saúde Pública do ACeS Gaia	Avaliação	2013-10-07 14:59
000237	Alto Tâmega e Barroso	Avaliação	2013-10-07 12:07
000236	Douro I	Avaliação	2013-10-07 12:04
000235	Unidade de Saúde Pública do ACeS Aveiro Norte	Avaliação	2013-10-04 11:58
000234	Unidade de Saúde Pública Santo Tirso / Trofa	Avaliação	2013-10-04 09:08
000233	Unidade de Saúde Pública - Vale do Sousa Sul	Avaliação	2013-10-31 15:07
000232	Unidade de Saúde Pública da ULS Nordeste	Avaliação	2013-10-03 10:20
000231	Unidade de saúde Pública ACeS Tâmega II - Vale do Sousa Norte	Avaliação	2013-10-04 09:12
000230	Unidade de Saude Pública do ACeS Porto Oriental	Avaliação	2013-10-02 11:04
000229	USP do ACES Tâmega I - Baixo Tâmega	Início do período de vigilância	2013-07-29 11:42
000228	ULSAM	Início do período de vigilância	2013-07-15 11:37
000227	Unidade de Saúde da ULS Nordeste	Início do período de vigilância	2013-07-15 14:28
000226	Unidade de Saúde Pública do ACES Gaia	Início do período de vigilância	2013-07-10 16:10
000225	USP Geres/ Cabreira	Início do período de vigilância	2013-08-19 10:54
000224	ACES Porto OCIDENTAL	Início do período de vigilância	2013-07-04 11:32
000223	USP Douro Sul	Início do período de vigilância	2013-07-03 11:18
000222	ULS ALTO MINHO	Início do período de vigilância	2013-07-02 16:13
000221	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho - EPE	Início do período de vigilância	2013-06-14 12:04

4 - No final do preenchimento, clicar em “Gravar” e fazer “Logout”.



Ondas de Calor - Planos específicos » Introdução de novos registos

Gravar

Identificação

Nº de registo: 000241

Unidade de Saúde: CENTRO DE SAÚDE CELORICO DE BASTO

ACES: ACES Tâmega I - Baixo Tâmega

Tipo: Pública

Plano

O preenchimento deste formulário diz respeito a: Avaliação

A Unidade de Saúde possui Plano Específico para Ondas de Calor? Sim

Francisco George

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde